

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

| POLICIAIS                            | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº106-36/2026 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN            | Policial Militar          | 301847-1-8  | 01 revólver cal.38                      | 600,00               | 150,00                    |
| LUDE JEFIL REBOUÇAS MANIÇOBA         | Policial Militar          | 300205-7-X; |                                         |                      | 150,00                    |
| FERNANDO VICTOR PINHEIRO             | Policial Militar          | 308773-1-4  |                                         |                      | 150,00                    |
| JOÃO PEDRO VASCONCELOS DO NASCIMENTO | Policial Militar          | 300268-6-1. |                                         |                      | 1500,00                   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1289/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021187/2026-61 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2026-GS DE 17 DE ABRIL DE 2026

| POLICIAIS                     | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>BO Nº939-27746/2025 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Zailton Teles Rodrigues       | Policial Militar          | 308.761-8-0 | 01 rifle cal.44;                           | 612,00               | 204,00                    |
| Matheus Otaviano Oliveira     | Policial Militar          | 300.228-8-2 | 01 munição cal.44;                         |                      | 204,00                    |
| Micael Anderson Moreira Lopes | Policial Militar          | 300.605-5-5 | 01 munição cal.12                          |                      | 204,00                    |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1299/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024174/2026-44 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1299/2026-GS DE 20 DE ABRIL DE 2026

| POLICIAIS                       | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº939-2305/2026 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| José Leandro de Sousa Barros    | Policial Militar          | 135.795-1-2 | 01 espingarda cal.32;                     | 606,00               | 151,50                    |
| Roberto Rafael Monteiro Bezerra | Policial Militar          | 306.579-1-8 | 01 munição cal.38                         |                      | 151,50                    |
| Leonardo Vasconcelos Nascimento | Policial Militar          | 308.698-5-0 |                                           |                      | 151,50                    |
| Leonardo da Rocha Corrêa        | Policial Militar          | 308.844-6-9 |                                           |                      | 151,50                    |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1300/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048221/2025-64 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1300/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

| POLICIAIS                        | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA    | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº113-501/2025 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Tales Renan Lima de Albuquerque  | Policial Militar          | 300.359-1--7 | 01 pistola cal.9;                        | 1.638,00             | 409,50                    |
| José Carlos Soares de Lima Filho | Policial Militar          | 300.251-6-4  | 24 munições cal.9;                       |                      | 409,50                    |
| João Gabriel da Silva Monteiro   | Policial Militar          | 300.065-2-6  | 01 carregador                            |                      | 409,50                    |
| José Igor ferreira de Oliveira   | Policial Militar          | 300.065-3-4  |                                          |                      | 409,50                    |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1304/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005181/2026-47 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1304/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

| POLICIAIS                      | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>BO Nº 488-409/2026 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| João Geraldo de Assis Queiroga | Policial Militar          | 308.405-1-8 | 01 revólver cal.38;                       | 1.236,00             | 123,60                    |
| Rodrigues Gomes de Siqueira    | Policial Militar          | 307.326-1-8 | 03 munições cal.38;                       |                      | 123,60                    |
| Anderson Gomes da Silva        | Policial Militar          | 300.023-5-0 | 01 revólver cal.32;                       |                      | 123,60                    |
| Jamerson da Silva Sena         | Policial Militar          | 308.680-9-9 | 03 munições cal.32                        |                      | 123,60                    |
| Thiago da Silva                | Policial Militar          | 308.358-1-6 |                                           |                      | 123,60                    |
| Mario Cesar Pereira Menezes    | Policial Militar          | 308.288-1-X |                                           |                      | 123,60                    |
| Wicaro Silva Leite             | Policial Militar          | 300.182-4-9 |                                           |                      | 123,60                    |
| José Sidinaldo Freitas Corcino | Policial Militar          | 587.401-1-X |                                           |                      | 123,60                    |
| Saulo Bezerra Janoca           | Policial Militar          | 306.618-1-8 |                                           |                      | 123,60                    |
| Ennys Vieira Ramalho           | Policial Militar          | 308.763-4-2 |                                           |                      | 123,60                    |

\*\*\* \*\*